



## **PORTARIA Nº 045/2019**

Designa Conselheiro Relator para análise do processo Eleitoral de 2019

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** as prerrogativas contempladas no Regulamento Geral dos Conselhos Regionais de Contabilidade e no Regimento Interno, em especial o que dispõe o artigo 12.

**Considerando** a necessidade de atender todas as diretrizes da Resolução do CFC nº. 1.570/2019 que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências;

**Considerando** as determinações contidas no artigo 20 da Resolução do CFC nº. 1.570/2019.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o Conselheiro **Paulo Alberto Mesquita Amado Neto**, para relatar o processo eleitoral de renovação de 1/3 dos membros do Plenário do CRCSE, no que tange, especificamente, à análise dos requerimentos de registro de Chapa.

**Art. 2º.** O Conselheiro Relator deverá observar, para a perfeita condução da eleição 2019, as determinações constantes na Resolução do CFC nº. 1.570/2017.

**Art. 3º.** Os casos não previstos nesta Portaria e na Resolução CFC nº 1.570/2017 serão submetidos à apreciação do Plenário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2019.

**Contador Vanderson da Silva Mélo**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.

Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP49035-660, Aracaju/SE  
Home-page: [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)